



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 9.648, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Prorroga a validade do Processo Seletivo nº 01/2025, relativo ao Programa Frente de Trabalho, homologado pelo Decreto nº 9.517, de 27 de novembro de 2025, na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8.310/2025, **D E C R E T O**:

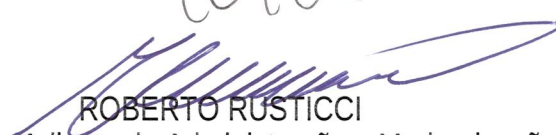
Art. 1º Fica prorrogado por um ano, a partir de 28/11/2026, o prazo de validade do processo seletivo de que trata o Edital nº 01/2025, Programa Frente de Trabalho, homologado pelo Decreto Municipal nº 9.517, de 27 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de outubro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


ROBERTO RUSTICCI
Secretário Adjunto de Administração e Modernização

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

syal/